

## Resolução nº 1042

«Concede licença pelo prazo de seis meses, a partir da presente data, ao Vereador Nelson Torres<sup>1º</sup>»

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Nelson Torres, licença do exercício do seu mandato de Vereador pelo prazo de seis meses, a partir da presente data, a fim de que o licenciado possa assumir função pública in compatível com o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 12 de julho de 1942.

Presidente da Câmara - Sebastião Tolentino Silveira  
 Vice-Presidente da Câmara -  
 Secretário da Câmara - Marcos Eduardo Pessoa Costa